



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS CAJAZEIRAS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 06/2024/DG/CZ, 9 de abril de 2024

II RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 06/2023/DG/CZ: PROGRAMA DE APOIO À PERMANÊNCIA DO ESTUDANTE (PAPE)

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – *Campus* Cajazeiras, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, através da Coordenação de Apoio ao Estudante (CAEST), torna pública a **II RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROGRAMA DE APOIO À PERMANÊNCIA DO ESTUDANTE (PAPE) – 2023**, em consonância com as diretrizes da Política de Assistência Estudantil do IFPB, aprovada pela Resolução nº 16/2018/CONSUPER/IFPB.

O Edital nº 06/2023/DG/CZ foi publicado em 19 de abril de 2023 e pode ser acessado através do endereço eletrônico:

<https://www.ifpb.edu.br/cajazeiras/editais/assistencia-estudantil/2023-1/edital-06-2023-dg-cz-pape>

Onde se lê:

QUADRO I: Vagas e Valores por Faixa para o Programa de Apoio à Permanência do Estudante (PAPE)

FAIXA	VALOR DO AUXÍLIO	VAGAS			TOTAL DE PARCELAS A RECEBER	VALOR TOTAL POR ESTUDANTE*
		AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	TOTAL		
A	R\$ 300,00	28	2	30	Até 10 (início no mês de maio de 2023)	R\$ 3.000,00
B	R\$ 230,00	33	2	35		R\$ 2.300,00
C	R\$ 160,00	52	3	55		R\$ 1.600,00
D	R\$ 100,00	57	3	60		R\$ 1.000,00

* Os valores refletem o montante total que será recebido pelo(a) estudante caso ele(a) receba as dez parcelas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS CAJAZEIRAS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 06/2024/DG/CZ, 9 de abril de 2024

Leia-se:

QUADRO I: Vagas e Valores por Faixa para o Programa de Apoio à Permanência do Estudante (PAPE)

FAIXA	VALOR DO AUXÍLIO	VAGAS			TOTAL DE PARCELAS A RECEBER	VALOR TOTAL POR ESTUDANTE*
		AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	TOTAL		
A	R\$ 300,00	28	2	30	Até 20 (início no mês de maio de 2023)	R\$ 6.000,00
B	R\$ 230,00	33	2	35		R\$ 4.600,00
C	R\$ 160,00	52	3	55		R\$3.200,00
D	R\$ 100,00	57	3	60		R\$ 2.000,00

* Os valores refletem o montante total que será recebido pelo(a) estudante caso ele(a) receba as **vinte** parcelas.

Onde se lê:

- 9.1. O presente edital terá vigência de **maio de 2023 a fevereiro de 2024**.
- 9.2. Os casos omissos deverão ser analisados pela Direção Geral do IFPB *Campus* Cajazeiras.

Leia-se:

- 9.1. O presente edital terá vigência de **maio de 2023 a dezembro de 2024**.
- 9.1.1. A vigência do edital será prorrogada até **dezembro de 2024** para os(as) estudantes com matrícula regular no período letivo 2024 (cursos técnicos integrados) ou 2024.1 e 2024.2 (cursos técnicos subsequentes e cursos superiores).
- 9.2. Os casos omissos deverão ser analisados pela Direção Geral do IFPB *Campus* Cajazeiras.

Cajazeiras, 9 de abril de 2024

ABINADABE SILVA ANDRADE
DIRETOR-GERAL
IFPB CAMPUS CAJAZEIRAS